

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte/MG

Autos nº 5010709-36.2019.8.13.0231

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar e requerer a juntada de lista preliminar e não exaustiva de atingidos das comunidades do município de Juatuba que necessitam de fornecimento de água para consumo humano construída de forma comunitária.

Salienta-se que a comunidade buscou por meios extrajudiciais com auxílio das instituições de Justiça o cumprimento da medida liminar de fornecimento de água para os que dela necessitam sem que tenha obtido sucesso e que outras comunidades têm vivenciado as mesmas dificuldades para a concretização de seus direitos.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 08.07.2019.

Carolina Morihshita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855

